

## **BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO REFERENTES AO APROVEITAMENTO ESCOLAR EM 2015/16**

### **. Relatório final .**

No âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, publicado no Despacho n.º 13531/2009 e alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 4 de Setembro, nos termos do *Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Universidade Nova de Lisboa*, no dia um de Julho de 2019 foi aprovada pelo Conselho Executivo, representado pela Senhora Subdirectora – Prof.ª. Doutora Rosário Cabrita - a atribuição das bolsas de estudo por mérito referentes ao aproveitamento escolar em 2015/2016, conforme consta no presente relatório.

Conforme estipulado no Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, a Reitoria disponibilizou para a FCT-UNL 14 bolsas, referentes ao desempenho académico no ano letivo 2015/2016.

Internamente, e por decisão do Conselho Executivo, estas 14 bolsas foram distribuídas da seguinte forma, proporcional ao número de alunos inscritos em 2015/16 em cada ciclo:

<b>Ciclo de Estudos</b>	<b>Nº de bolsas</b>
1º Ciclo	2
2º Ciclo	2
Mestrado Integrado	10

### **Critérios e metodologia**

Nos termos do Artigo 4º do referido *Regulamento*, o Conselho Executivo aprovou os seguintes critérios e metodologia, no dia 5 de Junho de 2019:

#### **Estudantes elegíveis:**

- Com inscrição activa em 2015/16 (ainda que entretanto possam ter sido diplomados nesse ano ou seguintes), apenas a nível de:
  - 1º Ciclo
  - Mestrado integrado
  - 2º Ciclo

- Que no ano letivo 2015/16, tenham cumprido, **cumulativamente**, as seguintes condições:
  - Aprovação em pelo menos 60 ECTS, não contando para esse efeito: as UC's extra-curriculares; as UC's avançadas; as Creditações;
  - Aprovação em 15/16 a todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos;
  - Estando no início do ano letivo no ano curricular N, no final desse ano letivo não tivessem nenhuma UC obrigatória por fazer de qualquer ano M tal que  $M \leq N$ ;
- Obtenção de **média ponderada igual ou superior a 16 valores** nas UC's feitas em 15/16 e referidas no ponto anterior.

### Metodologia aplicada

- **1º)** Ordenação por ordem decrescente da média obtida em 15/16
- **2º)** Filtro por nível de curso frequentado em 15/16
- **3º)** Verificação, caso a caso, dos melhores de cada nível:
  - 1º- Pela Progressão;
  - 2º- Na inscrição escolar anterior.

Nos termos do Artigo 8º do referido *Regulamento*, no dia 12 de Junho foram publicitados os resultados provisórios, tendo o prazo para apresentação de reclamações encerrado às 24h do dia 22 de Junho de 2019.

Não tendo havido reclamações, foi aprovada a atribuição das catorze (14) bolsas de estudo por mérito aos estudantes constantes nas três tabelas em anexo.

Após assinatura do presente relatório os resultados serão de imediato publicitados no portal da FCT em <http://www.fct.unl.pt/estudante/informacao-academica> e comunicados à Reitoria da NOVA.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 1 de Julho de 2019

